



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
COMISSÃO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI Nº 120/17**

**AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR PIERRE**

**I – RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei nº 120/17 institui o Hino da Guarda Municipal de Nova Friburgo, e dá outras providências.

A proposição é composta por dois artigos, justificativa e a letra do Hino Oficial da Guarda Municipal de Nova Friburgo. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania encaminhou para esta presente Comissão da Casa Legislativa para exarar parecer, tendo em vista se tratar de matéria da sua competência.

**II – VOTO:**

O presente projeto de lei visa a valorização da Guarda Municipal de Nova Friburgo que zela pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município. Trata-se de bela homenagem em reconhecimento aos serviços prestados por estes servidores municipais que tem o dever de proteção do patrimônio público.

A guarda municipal é destinada à proteção dos bens, serviços e instalações do Município de Nova Friburgo, conforme determina a Constituição Federal. É uma instituição primordial que tem como princípios norteadores a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; patrulhamento preventivo; e compromisso com a evolução social da comunidade.

Pelo exposto, esta Comissão de Apoio aos Servidores Públicos exara parecer favorável ao referido projeto de lei, estando assim em plenas condições de seguir tramitação para a apreciação da sua constitucionalidade e legalidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2017.

**ZEZINHO DO CAMINHÃO**

**Presidente da Comissão de Apoio aos Servidores Públicos**

**JOHNNY MAYCON**

**Membro**

**MARCINHO**

**Membro**